

**--- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**-----  
-----

--- Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão Nobre do Governo Civil, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- **Um**–APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- **Dois**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES A DOIS MIL E NOVE A LIQUIDAR EM DOIS MIL E DEZ. -----

--- **Três**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ. -----

--- **Quatro**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA DOIS MIL E DEZ.-----

--- **Cinco**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E O MUNICÍPIO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL ATÉ CINCO POR CENTO NO IRS. -----

--- **Seis**–ELEIÇÃO DOS MEMBROS DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO. ---

--- **Sete**–ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFECTIVO E SUPLENTE) PARA A ANMP. -----

--- **Oito**–ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFECTIVO E SUPLENTE) PARA A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SANTARÉM. -----

--- **Nove**–ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS. ----

--- **Dez**–ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO

CINEGÉTICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINQUENTA E SETE, DO DECRETO-LEI DUZENTOS E DOIS/DOIS MIL E QUATRO, DE DEZOITO DE AGOSTO.-----

--- **Onze**–ELEIÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DO GRUPO DE CIDADÃOS QUE INTEGRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.-

--- **Doze**– ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.-----

--- **Treze**–COMISSÃO CONSULTIVA DE TRÂNSITO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

--- **Catorze**–COMISSÃO DE TOPONÍMIA – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

--- **Quinze**–NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL.-----

--- **Dezasseis**–DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (ACES).-----

--- **Dezassete**–DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE REVISÃO DO PDM, NOS TERMOS DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO QUINTO DA PORTARIA MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO/DOIS MIL E SETE, DE DEZASSEIS DE NOVEMBRO.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças:-----

--- António Júlio Pinto Correia, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Adelino José Ribeiro da Cruz. Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Alfredo Condeço Amante, Ana Marta Anacleto Rodrigues, Bruno Miguel Góis Carreira, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos da Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Eduardo José Russo Gomes, Francisco Miguel Baudoin

Madeira Lopes, Helder Nuno de Jesus da Cruz Oliveira Pombo, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Gaspar, José Miguel Raimundo Noras, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Maria Honorata Vinagre Ferreira, Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Natália Maria Seguro Gaspar, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Rui Manuel Presúncia de Jesus, Teresa Maria Martins Rodrigues e Teresa Margarida Batista Rodrigues.-----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), César Manuel do Rosário Rei (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Paula Maria Fernandes Cortez Batista (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Baixo), Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Salomé Gonçalves Vieira (Pernes), Luís Filipe Santana Júlio (Pombalinho), Francisco Alberto Serrão Patrício (Póvoa da Isenta), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), Nuno Miguel Vieira Alves Ferreira (S. Nicolau), Abílio Manuel Mota Ribeiro (S. Salvador), Carlos António Marçal (Marvila), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém) e Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros).-----

--- Justificaram as suas ausências:-----

--- Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro – Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira e José António Guedes Coelho – Presidente da Junta de Freguesia de Várzea.

--- **Executivo Municipal**-----

--- Presenças: -----

--- Francisco Maria Moita Flores, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina Pereira Maia, António José da Piedade Carmo, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, Vítor Manuel da Costa Oliveira Gaspar, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, Ludgero António de Jesus Mendes e António Francisco Baptista Valente. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, tendo de imediato, nos termos do número três, do artigo quarenta e quatro, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois de Onze de Janeiro, procedido à verificação da identidade e legitimidade dos senhores **Helder Jesus Cruz de Oliveira Pombo** e **Rui Manuel Presúncia de Jesus**, ambos eleitos pela lista do PSD, que faltaram ao acto de instalação desta Assembleia, no passado dia vinte e nove de Outubro. -----

--- Depois, verificou, igualmente, a identidade e legitimidade dos senhores **Bruno Miguel Góis Carreira** (BE) em substituição de Pedro Filipe de Oliveira Soares Malaca, **Maria Honorata Vinagre Ferreira** (PS) em substituição de Idália Maria Marques Salvador Serrão de Meneses Moniz e **José Manuel Gaspar** (PSD) em substituição de Edgar da Rocha Gouveia. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** começou por desejar um bom trabalho a todos os eleitos neste mandato que agora se inicia. -----

--- Referiu o falecimento de três personalidades do concelho de Santarém, nomeadamente o Professor Albino Maria, o Dr. Isabelinha e o Intendente Aguinaldo Cardoso, expressando sentidas condolências às famílias enlutadas, os quais irão ser objecto de Voto de Pesar na próxima Sessão desta Assembleia. -----

--- Seguidamente, informou que por se tratar de uma sessão extraordinária não haveria Período de “Antes da Ordem do Dia”, dando início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** dando início aos trabalhos com o **PONTO UM – APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM**. -----

--- Interveio o senhor **Nuno Serra** que considerou que o presente Regulamento serve o

correcto funcionamento desta Assembleia pelo que a bancada do PSD iria votar favoravelmente o documento em apreço. -----

--- Dada a ausência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a votação o Regimento da Assembleia que se encontrava em vigor, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

--- **PONTO DOIS – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES A ANO DE DOIS MIL E NOVE A LIQUIDAR EM DOIS MIL E DEZ.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de nove de Novembro de dois mil e nove, tenho a honra de propor que essa Assembleia delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do número dois do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro e do artigo cento e doze do Decreto-lei número duzentos e oitenta sete/dois mil e três de doze de Novembro com a actual redacção dada pela Lei número cinquenta e três-A/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, aprovar a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitantes ao ano de dois mil e nove, a liquidar no ano de dois e dez: -----

--- A - Ao abrigo do número cinco do artigo cento e doze do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três de doze de Novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), na sua actual redacção: -----

--- Um - Zero vírgula seis por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (prédios urbanos); -----

--- Dois - Zero vírgula quatro por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do mesmo código (prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI). -----

--- B - Nos termos e para os efeitos dos números seis a nove do artigo cento e doze (reduções e majorações) do CIMI fixar: -----

--- Um – Redução de quinze por cento do valor da taxa a aplicar nos prédios inseridos na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, como forma de fomentar a acção dos proprietários com vista à realização de obras de reabilitação; -----

--- Dois – Redução de trinta por cento do valor da taxa a aplicar nos prédios reabilitados e em reabilitação inseridos na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, a aplicar nos casos em que já decorreu o prazo de isenção previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, e até um período máximo de cinco anos após a emissão da licença ou conclusão das obras de reabilitação;-----

--- Três – Majoração de trinta por cento sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que tenham pendentes processos com notificações municipais de intimação ao abrigo do número dois e três do artigo oitenta e nove do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de Dezembro, na sua actual redacção, para realização de obras, de modo a colmatar más condições de habitabilidade, segurança e salubridade, até serem executadas as obras intimadas”.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Francisco Madeira Lopes** que referiu que a CDU não tem qualquer objecção relativamente à presente proposta a qual vem em consonância com as anteriormente apresentadas. -----

--- Salientou que apesar das taxas se manterem a Câmara tem visto as suas receitas aumentarem provenientes da actualização dos valores dos imóveis.-----

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **Nuno Serra** referindo que o PSD concorda com a proposta apresentada, destacando que a situação financeira da autarquia não permite ir mais além. -----

--- Sugeriu ao Executivo para que em dois mil e dez sejam equacionadas outras medidas de minoração das taxas do IMI. -----

--- A seguir, interveio o senhor **Bruno Carreira** que salientou que o Bloco de Esquerda concorda com os valores propostos os quais são semelhantes aos que já vigoram. -----

--- Considerou que a minoração deveria ser também alargada aos prédios arrendados na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis respeitantes ao ano de dois mil e nove a liquidar em dois mil e dez**, nos termos da alínea f), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO TRÊS – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de nove de Novembro de dois mil e nove, cabe-me propor à Exma. Assembleia a **Fixação da Taxa de Derrama em um vírgula cinco por cento para o ano de dois mil e dez**, nos termos do artigo catorze, da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro”.-----

--- Usou da palavra o senhor **Bruno Carreira** que referiu que o Bloco de Esquerda considera que as empresas com menor volume de negócio deveriam ser apoiadas especialmente na actual conjuntura. -----

--- Considerou que seria de inteira justiça a atribuição de uma derrama de um por cento às empresas com um volume de negócio inferior aos cento e cinquenta mil euros enquanto a taxa proposta para as empresas com um volume de negócios superior ao atrás referido.-----

--- Interveio, a seguir, o senhor **Helder Pombo** que considerou que o desejável seria não haver impostos que onerassem os municípios e as empresas. Todavia, face à alteração da Lei das Finanças Locais e à pesada herança de trinta anos de governação do PS o Município não se encontra em condições de abdicar destas receitas. -----

--- Tomou a palavra, o senhor **Carlos Nestal** salientando que o PS iria votar favoravelmente a presente proposta. Contudo, não faz sentido justificar o valor da

derrama com a governação socialista passado quatros anos do PSD à frente do Município de Santarém. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de dois mil e dez**, nos termos da alínea f), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com cinquenta e quatro votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- **PONTO QUATRO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA DOIS MIL E DEZ.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de nove de Novembro dois mil e nove, cabe-me propor à Exma. Assembleia a **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em zero vírgula vinte cinco por cento para o ano de dois mil dez**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cento e seis, da Lei número cinco/dois mil e quatro, de dez de Fevereiro”. -----

--- Interveio o senhor **Bruno Carreira** que referiu ser contra a presente taxa porque a mesma se reflecte na factura dos clientes. -----

--- Usou da palavra o senhor **José Luís Cabrita** que salientou que a CDU irá manter o seu voto contra relativamente a este assunto.-----

--- Referiu que o Município tem o direito de receber contrapartidas das operadoras pela utilização do subsolo. Todavia, a posição da CDU tem a ver com a decisão do Governo de em vez de serem as operadoras a suportarem a taxa remetê-la para os utilizadores. ----

--- Acrescentou que a Câmara não justifica, conforme estabelece a Lei, objectivamente a sua proposta, limitando-se a apenas inserir nela a fixação da taxa de um vírgula vinte cinco por cento.-----

--- Dada a ausência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu



a votação a proposta de **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para dois mil e dez**, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com a alínea b), do número dois, do artigo cento e seis, da Lei número cinco/dois mil e quatro, de dez de Fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e seis votos a favor, quatro votos contra e cinco abstenções. -----

**--- PONTO CINCO – PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL ATÉ CINCO POR CENTO NO IRS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e alínea h) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e dando sequência à deliberação camarária de nove de Novembro de dois mil e nove, cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia que o Município tenha uma participação de cinco por cento no IRS em dois mil e onze, atendendo à situação deficitária e ao volume de investimentos em curso”.-----

--- Usou da palavra o senhor **José Luís Cabrita** que referiu que a CDU iria votar favoravelmente a proposta em apreço. -----

--- Considerou que alterar as taxas do IRS e remeter, por esta via, a responsabilidade para os municípios foi uma forma do Governo fugir aos seus compromissos no cumprimento da Lei das Finanças Locais e de dotar as autarquias de meios financeiros necessários para desenvolverem a sua actividade. -----

--- A seguir, interveio o senhor **Bruno Carreira** que considerou que o IRS é o imposto mais justo que temos, salientando que o Bloco de Esquerda vota a favor da proposta, não pelas razões apresentadas pela Câmara, mas por julgar que o ónus do desagramento do IRS não deve ser posto sobre as autarquias. -----

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **Nuno Serra** salientando que o PSD iria votar a favor da proposta em discussão.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Repartição de Recursos Públicos entre o Estado e o Município de Santarém – Participação variável até cinco por cento no IRS**, nos termos da alínea h), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com o número dois, do artigo vigésimo, da Lei dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro (Lei das Finanças Locais), tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Pelo senhor **Bruno Carreira** foi efectuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “O IRS é o imposto mais justo que temos. Tem sido reconhecido como tal pelas diferentes forças políticas e pela opinião pública em geral. O IRS é cobrado escalonadamente, pagando em maior proporção quem ganha mais. É por essa razão que o Bloco de Esquerda não aceita a injustiça semeada no mapa da cobrança do IRS. Consideramos injusta a Lei das Finanças Locais do Governo Sócrates permitir que o IRS seja cobrado de forma desigual. Trabalhadores da mesma empresa, com a mesma categoria e funções e com os mesmos encargos podem ser tratados desigualmente, pagando uns mais IRS que outros, bastando para isso que residam em concelhos diferentes. A Justiça ditaria que o IRS fosse cobrado de igual forma em todos os concelhos. -----

--- O Bloco de Esquerda vota a favor da cobrança do total de cinco por cento do IRS, isto é sem desagramento; Não pelas razões apresentadas pela Câmara, ou seja, não pelo investimento nem pelo défice actual, mas por julgar que o ónus do desagramento do IRS não deve ser posto sobre as autarquias, favorecendo a demagogia e a injustiça social.

--- Para minorar os danos introduzidos por esta Lei, o Bloco propõe que esta discussão sobre o IRS deve ser feita futuramente no seio da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo de forma a concertar um valor de participação no IRS igual pelo menos para toda

uma região.” -----

**--- PONTO SEIS – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO.**-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** esclareceu que esta eleição iria ser efectuada por escrutínio secreto e que nela apenas iriam participar os eleitos directos. Informou que foram apresentadas as seguintes listas:-----

--- Pela CDU foram indicados os nomes de José Luís Cabrita e Francisco Madeira Lopes.

--- Pelo PS foram indicados os nomes de Idália Moniz, Joaquim Neto, Marta Rodrigues, José Raimundo Noras, Ricardo Segurado, Catarina Campos e Luís Emílio. -----

--- Pelo PSD foram indicados os nomes de Helder Pombo, Cristina Martins, Eduardo Gomes, Rui Presúncia de Jesus, Manuel Pedroso, Teresa Rodrigues e Nuno Serra. -----

--- Procedeu-se, de seguida, à votação, nos termos do artigo décimo primeiro da Lei quarenta e cinco/dois mil e oito, de vinte e sete de Agosto, tendo sido efectuada a chamada a todos os eleitos directamente presentes que, individual e imediatamente, foram depositando os seus votos na urna. -----

--- Efectuado o escrutínio, verificou-se o seguinte resultado: -----

--- Lista do PSD – dezassete votos; -----

--- Lista do PS – oito votos; -----

--- Lista da CDU – dois votos; -----

--- Votos em branco – dois;-----

--- Votos nulos – zero.-----

--- Assim, de acordo com os resultados acima indicados, o PSD elegeu cinco membros e o PS elegeu dois membros para a Assembleia da CIMLT. -----

**--- PONTO SETE – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFFECTIVO E SUPLENTE) PARA A ANMP.** -----

--- Foi apresentada uma proposta indicando os nomes de Abílio da Mota Ribeiro – Presidente da Junta de Freguesia de Salvador (efectivo) e João de Oliveira Neves –

Presidente da Junta de Freguesia de Almoster (suplente).-----

**--- PONTO OITO – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFFECTIVO E SUPLENTE) PARA A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SANTARÉM.** -----

--- Foi apresentada uma proposta indicando os nomes de Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro – Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira (efectivo) e Carlos Manuel Madeira dos Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Abitureiras (suplente).

**--- PONTO NOVE–ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.** -----

--- Foi apresentada uma proposta indicando o nome de Basílio Duarte Oleiro – Presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças. -----

**--- PONTO DEZ–ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 157º, DO DECRETO-LEI 202/2004, DE 18 DE AGOSTO.** -----

--- Foi apresentada uma proposta indicando o nome de Manuel Joaquim Vieira – Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede. -----

**--- PONTO ONZE–ELEIÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DO GRUPO DE CIDADÃOS QUE INTEGRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.** -----

--- De acordo com o estipulado nas alíneas e) e t), do artigo quinto, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, foi apresentada uma proposta indicando os Presidentes de Junta de Freguesia de Alcanhões, Amiais de Baixo, Marvila, Pernes, S. Nicolau, S. Salvador e Vale de Santarém, assim como o seguinte Grupo de Cidadãos de reconhecida idoneidade: -----

--- Adelino José Ribeiro da Cruz.-----

--- Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes.-----

--- Ana Marta Anacleto Rodrigues.-----

--- Francisco José Viegas Santos.-----

--- José Luís Marques Cabrita.-----

--- José Simões Peres.-----

--- Pedro Filipe de Oliveira Soares Malaca.-----

--- Ricardo Jorge Figueiredo Segurado.-----

--- Ricardo Luís Costa.-----

--- Valentim Alberto Pereira Gomes.-----

--- **PONTO DOZE – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**-----

--- Foi apresentada uma proposta indicando o nome de Firmino Joaquim Prudêncio de Oliveira – Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros.-----

--- **PONTO TREZE – COMISSÃO CONSULTIVA DE TRÂNSITO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**-----

--- Foi apresentada uma proposta indicando os nomes de Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Carlos Manuel Segundo Nestal, Afonso Martins Nazaré, Aires Manuel Duarte Lopes e Pedro Filipe de Oliveira Soares Malaca.-----

--- **PONTO CATORZE – COMISSÃO DE TOPONÍMIA – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**-----

--- Foi apresentada uma proposta indicando os nomes de Maria Helena Stoffel Lemos, José Miguel Raimundo Noras, António Joaquim da Conceição Rodrigues Neto, Aires Manuel Duarte Lopes e Pedro Filipe de Oliveira Soares Malaca.-----

--- **PONTO QUINZE – NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL.**-----

--- Foi apresentada uma proposta indicando os nomes de Helder Nuno de Jesus da Cruz Oliveira Pombo (efectivo) e Pedro Filipe de Oliveira Soares Malaca (suplente).-----

--- **PONTO DEZASSEIS – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (ACES).**-----

--- Foi apresentada uma proposta indicando o nome de Teresa Maria Martins Rodrigues.

--- **PONTO DEZASSETE – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE REVISÃO DO PDM, NOS TERMOS DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO QUINTO DA PORTARIA MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO/DOIS MIL E SETE, DE DEZASSEIS DE NOVEMBRO.** -----

--- Foi apresentada uma proposta indicando o nome de Eduardo José Russo Gomes. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** em face de haver consenso em relação aos nomes indicados nas propostas referentes aos Pontos Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze, Catorze, Quinze, Dezasseis e Dezassete, solicitou a dispensa de eleição por escrutínio secreto, tendo o Plenário concordado. -----

--- Assim, foram considerados eleitos, por unanimidade, os nomes apresentados nas propostas respeitantes aos Pontos acima referidos. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta dos **Pontos Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze, Catorze, Quinze, Dezasseis e Dezassete**, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovados por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou dada a ausência de intervenientes. -----

--- Eram vinte e duas horas e trinta minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----